



ESTADO DE SERGIPE  
CAMARA MUNICIPAL DE INDIAROBA

PORTARIA Nº 02/2022  
DE 03 de Janeiro de 2022

Dispõe sobre a concessão de Férias a Servidora Daniele Vicente dos Santos, ocupante do Cargo de Assessor (a) de Controle Interno da Câmara Municipal de Indiaroba/SE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE Indiaroba, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica concedida férias regulamentares de trinta dias a servidora Daniele Vicente dos Santos, período de gozo de 03/01/2022 a 02/02/2022, referente ao período aquisitivo de 02/01/2021 a 01/01/2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Indiaroba/SE, 03 de janeiro de 2022

Moaci César Gois  
Presidente